



TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECT, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de convocação para a Terceira Assembleia-Geral, que constituirá os representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – COMPC, do município de Santo Antônio do Descoberto, nos termos da Lei nº 1.297 de 03 de julho 2023. Considerando a inexistência de entidades formais cadastradas neste órgão para representar os segmentos dispostos na Lei supracitada, a Assembleia será coordenada pela própria SECT.

Considerando a ausência de um número representativo nas primeiras e segundas convocações, dias 07 de março de 2024 e 12 de março de 2024, respectivamente SECT, resolve:

Convocar a Terceira Assembleia Geral que será realizada no dia 26 de março de 2024, terça-feira, às 10:30 horas no Espaço Cultural, localizado na Quadra 02 Lotes 3 e 4, bairro Maria Auxiliadora – Santo Antônio do Descoberto-GO.

Em caso de ausência de número suficiente para a composição do Conselho, nesta terceira tentativa, a Secretaria de Cultura e Turismo – SECT convidará diretamente agentes culturais, necessários para a composição do referido conselho, os quais serão homologados pelo prefeito municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Constitui-se objeto deste Edital, a indicação dos nomes que comporão o Conselho Municipal de Política Cultural – COMPC, para mandato de 02 (dois).

1.2 O Conselho Municipal de Política Cultural, será composto de 09 (nove) membros, sendo 04 (quatro) dos segmentos culturais; 04 (quatro) do governo municipal e 01 (um) da câmara de vereadores, com seus respectivos suplentes, de acordo com art. 5º da referida Lei.



2. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO

2.1 Os participantes indicarão os nomes que representarão os segmentos culturais da sociedade, a serem nomeados pelo Prefeito municipal na seguinte ordem: efetivo, primeiro suplente e segundo suplente; conforme art. 5º, Inciso VI; art. 7º; art. 8º, § 1º, § 3º da Lei nº 1.297 de 23 de julho 2023.

2.2 Os participantes assinarão a lista de presença, será lavrada ata da assembleia e os indicados para o conselho preencherão ficha com os dados pessoais para efeito de registro junto aos órgãos competentes.

3.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Assembleia Geral será realizada no dia 26 de março de 2024, terça-feira, às 13:00 horas no Espaço Cultural, localizado na Quadra 02 Lotes 3 e 4, bairro Maria Auxiliadora – Santo Antônio do Descoberto-GO.

3.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 22 de Março de 2024.

BRENNO RHUDINI RODARTE

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Decreto nº 4714 /2023